CONTRAPESO Após passar com folga nas duas casas legislativas, a medida será promulgada

Congresso Nacional derruba veto e prorroga desoneração da folha

RAUL AGUILAR

O Senado Federal aprovou, por 64 votos a 2, a derrubada do veto do presidente Jair Bolsonaro (sem partido) à prorrogação da desoneração da folha de pagamento de empresas. Ontem mais cedo a Câmara dos Deputados já havia tomado a mesma decisão. Agora, a prorrogação será promulgada.

Bolsonaro vetou em julho item de MP que prorrogava até o fim de 2021 a desoneração da folha. Os representantes dos segmentos atingidos argumentam que o fim da desoneração, em um momento de crise econômica, geraria mais demissões, e a prorrogação preservaria estes empregos.

A desoneração da folha de pagamentos é uma medida governamental que permite a mudança do modelo de contribuição previdenciária das empresas, que poderiam optar pela contribuição sobre a receita bruta das empresas em vez da incidência sobre a folha. A medida beneficia empresas que juntas reúnem mais de seis milhões de trabalhadores dos setores calçadista, têxtil, de tecnologia da informação, construção civil e companhias do transporte rodoviário coletivo de passageiros.

Maryanna Oliveira / Câmara dos Deputados

Senadores aprovaram a derrubada do veto do presidente Bolsonaro por 64 votos a 2

Repercussão

"Isso é de suma importância para o Brasil de hoje, o Brasil pós-pandemia 2021, quando esses 17 setores, responsáveis por seis milhões de empregos no país, possam manter esses empregos, quem sabe até fazer a ampliação das suas bases industriais com novos investimentos", afirmou o líder do PSD no Senado, Otto Alencar (PSD-BA).

O deputado federal João Roma (Republicanos) também comemorou a decisão tomada pelo Congresso. "São setores muito fortes e de uma sinergia muito grande. É um passo fundamental para manter esses empregos, protegendo e projetando nossa economia para uma aquecimento na retomada", disse Roma.

O deputado lembrou ainda que o mundo sofreu com o desaquecimento da economia e reforça que a derrubada do veto poderá gerar um "efeito de alavanca na atividade econômica e geração de emprego no país".

> **"O grande empresariado desse setores e trabalhadores saem ganhando com essa decisão"**
>
> ALICE PORTUGAL, deputada

A deputada Alice Portugal (PCdoB), que participou, representando a Minoria, da reunião partidária que chancelou o acordo pela manutenção do benefício aos 17 setores, lembra do cenário de desemprego e desocupação enfrentado pelo Brasil, revelado pela PNAD Contínua divulgada no mês passado.

"São 14 milhões de desempregados e esse número continua crescendo, gerando um contingente de desocupados. Sabemos que o benefício é apenas para 17 setores, mas são todos atividades que impactam muito na economia. O grande empresariado desse setores e trabalhadores saem ganhando com essa decisão do Congresso Nacional", reforçou Portugal.

O também deputado federal baiano Jorge Solla (PT) acredita que a prorrogação servirá tão somente para manutenção dos atuais empregos, o que classifica como importante no atual momento da economia, mas critica argumentos de que ato vai gerar novas vagas de trabalho. "Em novas contratações, a curto prazo, não acredito, mas é importante para preservar empregos. Nenhum empresário aumenta postos de trabalho se não tiver aumento de demanda, ficam vendendo ilusões sempre com o mesmo discurso", advertiu.

Aprovada proposta que retira R$ 1,4 bi da educação

DA REDAÇÃO

O Congresso Nacional também aprovou ontem um projeto de lei enviado pelo governo ao Legislativo que retira R$ 1,4 bilhão do orçamento do Ministério da Educação (MEC) deste ano e repassa os recursos para obras. O governo prometeu que os valores retirados da pasta serão repostos.

Com a decisão, o texto vai à sanção do presidente Jair Bolsonaro (sem partido). Devido à pandemia, as sessões do Congresso têm sido realizadas por um sistema remoto de votações que exige que as votações de deputados e senadores sejam feitas separadas.

Remanejamento

A proposta autoriza o remanejamento e o uso de reservas de contingência que somadas chegam a R$ 6,1 bilhões. Esses recursos vão sair de sete ministérios - sendo a maior parte (R$ 1,4 bilhão) do orçamento do Ministério da Educação - e da Presidência da República.

De acordo com o projeto, o Ministério do Desenvolvimento Regional ficará com R$ 2,3 bilhões. O da Infraestrutura, com R$ 1 bilhão. Outros R$ 724 milhões virão da reserva de contingência.

Havia outro projeto de valor próximo ao da infraestrutura. Os congressistas também aprovaram R$ 6,2 bilhões para órgãos como o Ministério da Economia e o Fundo Amparo ao Trabalhador.

IMPASSE

AGU: decisão sobre a vacina cabe ao Executivo

RAUL AGUILAR

Em manifestação após provocação do ministro Ricardo Lewandowski, relator no Supremo Tribunal Federal (STF) das ações ajuizadas por partidos políticos acerca da compra de vacinas contra o novo coronavírus e da obrigatoriedade da imunização, o Governo Bolsonaro, através da Advocacia-Geral da União (AGU), informou que é atribuição do Poder Executivo decidir quais vacinas contra o novo coronavírus poderão integrar uma eventual campanha de vacinação no país.

"Tal função cabe ao Poder Executivo que detém a expertise e os meios institucionais para definir a aquisição de uma, ou mais de uma, vacina segura e eficaz (quando houver) para aplicação em massa na população brasileira, sem riscos à saúde pública", ressaltou o governo no documento.

Em uma cruzada contra a vacina CoronaVac, produzida pela empresa chinesa Sinovac e testada pelo instituto Butantã, Bolsonaro espera que uma vacina sob tutela dos EUA possa provar sua eficácia antes da produzida pela China.

Articulação

Diante do aparente impasse, governadores têm se articulado com o Congresso Nacional para conseguir, junto ao Governo Bolsonaro, recursos para compra de qualquer vacina que se mostre eficaz contra o vírus.

O senador Angelo Coronel (PSD) diz que qualquer governante "deve seguir as orientações dos especialistas em saúde" tanto para escolha de uma eventual vacina, quanto para o processo de vacinação: "fora disso fica patente sua irresponsabilidade".

sputnikvaccine.com / Divulgação

Vacina é alvo de disputa entre Bolsonaro e oposição

O coordenador da bancada de deputados federais e senadores da Bahia, Marcelo Nilo (PSD), afirma que o debate acerca da "vacina não pode ser politizado", por se tratar "exclusivamente da vida das pessoas". Nilo lamenta que Bolsonaro opte sempre por "politizar elementos da saúde pública" ao invés de "pensar na sociedade".

Aliado do governo Bolsonaro, o deputado federal João Roma (Republicanos) pontua que uma eventual vacina precisa ter o "viés de proteger à população". Roma defende que o imunizante contra Covid-19 terá que ter certificação da Anvisa no seu protocolo de segurança, mesmo que, "dada excepcionalidade do caso", possa "autorizar o produto com ressalvas".

FRAUDES

PF investiga desvios em Ilhéus e Conquista

DA REDAÇÃO

A Polícia Federal (PF) deflagrou duas operações ontem pela manhã para apurar desvio de benefícios nas cidades de Ilhéus e Vitória da Conquista. Ao todo, foram cumpridos seis mandados de prisão temporária e 17 de busca e apreensão.

As operações foram deflagradas de forma simultânea, sendo que a Demisso se refere a casos investigados em Vitória da Conquista e a Persona Ficta, em Ilhéus.

As ações da PF têm como foco o combate a fraudes na obtenção do benefício de seguro-desemprego e em empréstimo com a Caixa Econômica Federal. Na Operação Demisso, uma associação criminosa especializada em fraudes de seguro-desemprego é investigada.

De acordo com a PF, o grupo simulava vínculos empregatícios fictícios mediante inserção de dados falsos nos sistemas públicos, além de inserir anotações falsas nas Carteiras de Trabalho e Previdência Social, com o objetivo de simular o preenchimento dos requisitos para requerimento e saque do benefício de seguro-desemprego.

Esta organização funcionava a partir de três núcleos: a) mentores: pessoas responsáveis pela idealização, planejamento e coordenação das fraudes; b) apoio técnico: pessoas com conhecimento especializado que munia os investigados com informações necessárias para realização das fraudes; e c) sacadores: pessoas que figuram como sócios das empresas fictícias ou como empregados dos vínculos empregatícios falsos, e que realizam os saques.

Já a Operação Persona Ficta, em Ilhéus, apura um possível grupo criminoso dedicado à prática de estelionatos por meio de uso de documentos falsos para contratação de empréstimos perante a Caixa Econômica Federal.

Os empréstimos eram realizados em diversas agências, sobretudo nas cidades de Itabuna e Ilhéus. Os investigados usavam documentos de identidade falsos criados com a própria fotografia, ludibriando a empresa pública federal, prática similar à de um "dublê".

Segundo a PF, os empréstimos fraudulentos alcançam mais de R$ 200 mil.

> **As ações têm como foco o combate a ilicitudes na obtenção de benefícios a trabalhadores desempregados e empréstimos junto a CEF**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

RDC ELETRÔNICO 05/2020. PA 146/20. Edital 50/20. Menor preço. Objeto: pavimentação em paralelepípedo – Convênio Plataforma +Brasil 896884/2019. Acolhimento das Propostas: 06 a 26/11/20, 9h. Sessão: 26/11/20, 9h15. Site: www.licitacoes-e.com.br. Edital: https://bit.ly/2RsNTN1 e https://bit.ly/3morOxp. Informações: licitacao@uaua.ba.gov.br e tel. 7436731707, de 8 as 12h. Uauá/Ba, 05 de novembro de 2020. Max Denys Alves da Silva. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES

CNPJ N: 13.693.122/0001-52

AVISO DE LICITAÇÃO- PP Nº 042/2020

A Pregoeira realizará licitação na modalidade PP nº 042/2020 PA nº 087/2020 Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CASTRO ALVES – BA. Abertura às 09:00h dia 18/11/2020 na sala da COPEL. Praça da Liberdade, 376, Centro. Edital em: http://sai.io.org.br/ba/castroalves/site/licitacoesCastro Alves – BA, 27/10/2020.Naiane Souza, Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CNPJ N: 13.927.819/0001-40

AVISO DE HABILITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019

A Comissão de Avaliação Técnica do presente Chamamento Público da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas/Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 016/2019, para conhecimento de todos os representantes legais das empresas interessadas no Chamamento Público nº 002/2019, cujo objeto é: Contratação de serviços médicos (consultas especializadas) e procedimentos de saúde (média e alta complexidade ambulatorial) com base nas necessidades complementares de sua rede, nos preços fixados pela Tabela do Sistema Único de Saúde – SUS e Tabela diferenciada no Município Lauro de Freitas, torna público que, após análise de documentos apresentados na sessão realizada no dia 19 DE OUTURO DE 2020, às 10:00 horas na sala da Comissão de Licitação (COPEL), após realização da VISITA TÉCNICA para avaliação das estruturas físicas e técnicas das empresa pré-habilitadas, o relatório da visita concluiu pela HABILITAÇÃO das empresa: INTITUTO PROVIDA, A.M.O FISIOTERAPIA e CLINICA MULTCARDIO. Susana Maria Sobreira – Pregoeira. Lauro de Freitas, 04/11/2020

AVISO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2020.

A COPEL torna público o pedido de RECURSO da PE Nº 025/2020. Tipo: Menor Preço global. Objeto: Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de solução integrada especifica para o ensino fundamental na modalidade à distância, destinada às escolas da rede municipal de educação, composta por tablets contendo aplicativo do aluno, tablets para uso dos professores, ambiente web para professores e administradores escolares, com suas respectivas licenças de uso, incluindo os serviços de disponibilização de treinamento para o uso dos sistemas na modalidade EAD para os agentes de educação envolvidos, bem como os serviços de suporte técnico, customização, parametrização e aperfeiçoamento periódico dos sistemas. Conforme termo de referência e planilha no edital. Requisitado pela Secretaria Municipal de Educação. Impetrado pela empresa: Concelto Rep. Imp. e Exp. de Peças para Aparelhos Eletrônicos e Publicidade Ltda. - Processo Administrativo - Nº 13143/2020, o inteiro teor do Recurso encontra-se à disposição dos interessados, exclusivamente via e-mail: copel2017@yahoo.com. Manoela Cristina Vieira do Nascimento - Pregoeira. Lauro de Freitas, 04 de novembro de 2020

"Convida-se o Sr. Gilberto José Pereira Carneiro, CPF 512.474.455-34 e a Construtora Tenda, CNPJ 71.476.527/0001-35, para assinatura na planta do imóvel (ART No BA20200316144), na qualidade de confrontantes do imóvel localizado à Avenida Aliomar Baleeiro - Nova Brasília, Salvador/BA, CEP 41350275, de titularidade do Sr.Neirivan Lopes da Cunha Junior, com o intuito de regularização do imóvel".
CPF do notificante: 021.246.935-57. Nome: Neirivan Lopes da Cunha Junior.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

Retificação do Extrato de Contrato 2713/2020, publicado no DOU (Seção 3 ISSN 1677-7069 Nº 201), Jornal A Tarde e Diário Oficial do Município, terça-feira, 20 de outubro de 2020. Onde se lia: Valor global: R$ 201.300,00, passará a ser lido R$ 161.739,00, permanecendo inalterado o restante do enunciado. Presidente Dutra/Ba, 04 de novembro de 2020. Raimundo Mário P. Machado. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D´ÁVILA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP – nº 045/2020

A Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila torna público, que realizará **no dia 17/11/2020 às 11h no site www.licitacoes-e.com.br** a licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP - nº 045/2020, tipo menor preço global, cujo objeto é **Registro de Preço para futuro e eventual fornecimento de Máscara Cirúrgicas Descartável, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**. Os interessados poderão obter informações e/ou edital gratuitamente no Site da Prefeitura **www.diasdavila.ba.gov.br, www.licitacoes-e.com.br** e ou na sala da Comissão Permanente de Licitação (COPEL) – Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila, situada na Praça dos Três Poderes, bairro Lessa Ribeiro, s/n – Dias d'Ávila, Tel. nº: (71) 3648-3503.
Dias d'Ávila, 04 de novembro de 2020 – Mateus Oliveira Souza – Pregoeiro Oficial.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

CNPJ N: 13.595.251/0001-08

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO

COMUNICADO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER
NÚMERO BB: 839431
A Pregoeira da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico nº 008/2020, que tem como objeto a Locação de Veículos sem motorista que a nova data para a sua Abertura será 19/11/2020 às 10:00hs (Horário de Brasília). Familia: 01.51
Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min, ou pelo endereço eletrônico: www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Maiores esclarecimentos através do telefone: (71) 3117-3476. Salvador-Bahia, 04/11/2020. Elisângela Maria de Araújo - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

TOMADA DE PREÇO 08/2020, Menor preço global. Objeto: Construção do cemitério novo no município. Dia 20/11/2020 às 8:30h. Informações: tel. 7532521043. Ruy Barbosa/Ba, 05 de novembro de 2020. Luiz Claudio M. Pires. Prefeito.

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DA BAHIA - CNPJ:15.245.194/0001-62

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocados os membros do Conselho de Representantes desta Federação, que se encontrarem no pleno gozo de seus direitos, para se reunirem, em Assembléia Geral Ordinária, no dia 26.11.2020 em sua sede, na Rua Guedes de Brito, nº 25 Sé – Salvador – Bahia, em primeira convocação às 09:00 horas e caso não haja quorum em segunda convocação às 10:00 horas, com qualquer número, obedecendo a seguinte ordem do dia: a) Apreciação e aprovação do Balanço Financeiro exercício de 2019 b) Apreciação e aprovação da proposta orçamentária para o exercício de 2020. Fica convocado ainda o Conselho de Representantes para uma Assembléia Extraordinária no mesmo dia e local às 14:00 horas em 1ª convocação e às 15 horas em 2ª convocação com qualquer número, obedecendo a seguinte ordem do dia: Autorização à Diretoria para formalização de Acordos, Convenções e Dissídios coletivo por esta Federação. Salvador, 04 de novembro de 2020. NATANAEL VITÓRIA FERREIRA – Presidente.